



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CEPAC- ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSO MUNICIPAL”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **CEPAC- ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, representada por **CARLOS JOSE MEISMITH**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018**, que entrará em vigor a partir de 02/01/2019, conforme Ofício nº 24/2018 - **CEPAC- ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2019 é de R\$ 781.632,16 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois mil, e dezesseis centavos), sendo, R\$ 711.632,16 (setecentos e onze mil, seiscentos e trinta e dois reais, e dezesseis centavos) para despesas operacionais e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para investimentos.



**CLÁUSULA III**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2019.

**CLÁUSULA IV**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 02/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

**Barueri, 02 de janeiro de 2019.**

**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CARLOS JOSE MEISMITH  
PRESIDENTE**

**Testemunhas:**

**1º Nome legível:**

**2º Nome legível:**